

REDAÇÃO MODELO

Direitos Humanos

Após a Segunda Guerra Mundial, as Nações Unidas Ratificaram a Declaração Universal dos Direitos Humanos. O documento, de amplitude internacional, Propõe-se a assegurar garantias fundamentais tanto em âmbito individual quanto em âmbito coletivo.

Por ser a diversidade uma das maiores riquezas do ser humano, o 2º artigo da Declaração pressupõe a igualdade de direitos a todas as pessoas, sem discriminação de raça, gênero, nacionalidade ou de qualquer outro tipo. As diferenças culturais, étnicas ou religiosas não podem ser vista como empecilho, à liberdade de ir e vir, à liberdade de expressão ou ao exercício pleno da cidadania.

No Brasil, os Direitos Humanos são garantidos pela Constituição de 88 e, em função disso, o país demonstra grande amadurecimento jurídico. No entanto, a história brasileira é marcada por diversos episódios de desrespeitos a tais direitos, como o período da Ditadura Militar. A partir da efetivação da democracia, o país vem buscando garantir o respeito à diversidade e à igualdade, ainda que esse propósito nem sempre se verifique em termos práticos.

Embora a Declaração seja reconhecida por inúmeras nações e represente progressos no que tange ao respeito à diversidade, alguns países não reconhecem o valor de suas diretrizes. A Coreia do Norte, por exemplo, baseia-se em um ordenamento Jurídico abusivo, que compromete liberdade individuais e suprime direitos coletivos.

Desse modo, os Direitos Humanos representam uma tentativa em âmbito mundial de resguardar premissas fundamentais para o desenvolvimento e das sociedades. Espera-se que tais direitos sejam acolhidos e celebrados por todas as nações a fim de se garantir o respeito às diferenças e o exercício da cidadania.